



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E O CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE GEBELIM.

A 31 de março de 2011, foi celebrado um protocolo de colaboração entre o município de Alfândega da Fé e o Centro Social e Cultural de Gebelim, que sofreu uma alteração em 11 de setembro de 2014, através do qual se definiram os termos de colaboração entre ambas as entidades com vista à criação de respostas sociais à população mais vulnerável da freguesia de Gebelim, designadamente, apoio a idosos e a crianças e jovens mais vulneráveis, bem como às suas famílias.

Com efeito, o município de Alfândega da Fé doou ao Centro Social e Cultural de Gebelim, o prédio urbano sito no lugar das Eiras, aldeia de Gebelim, inscrito na matriz predial urbana 249, União das Freguesias de Gebelim e Soeima, que teve origem no artigo matricial 216, da extinta freguesia de Gebelim, e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé, sob o número 00417/311203, justificada essa doação no facto de:

- Ser do interesse do município criar condições que promovam a melhoria das condições de vida das populações em situação de isolamento social;
- O Centro Social e Cultural de Gebelim ter promovido uma candidatura ao Programa PRODER, com a operação nº 020000907372, a qual já se encontra aprovada, tendo em vista a construção de um lar de idosos no prédio objeto de doação, bem como outras valências de natureza social, designadamente, um centro de dia de apoio a idosos, apoio domiciliário, actividades de tempos livres para crianças e jovens e actividades de entretenimento para idosos.

Assim, entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: Município de Alfândega da Fé, pessoa colectiva nº 680000330, com sede na Rua Camilo de Mendonça, 5350 – 044 Alfândega da Fé, neste ato representado pela Sr.^a Dr.^a Berta Ferreira Milheiro Nunes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, com poderes para este ato.

SEGUNDO OUTORGANTE: Centro Social e Cultural de Gebelim, pessoa colectiva nº 506225461, com sede na freguesia de Gebelim, concelho de Alfândega da Fé, neste ato representado por Aparício dos Santos Caldeira Neto, na qualidade de Presidente da Direção, com poderes para este ato.

É celebrado o presente protocolo de colaboração, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

(Finalidade do Protocolo)

Pretende-se com o presente protocolo definir os termos concretos de colaboração entre o PRIMEIRO OUTORGANTE e o SEGUNDO OUTORGANTE, tendo em vista garantir a eficácia do projeto, no que respeita aos compromissos financeiros assumidos pelo SEGUNDO OUTORGANTE.

PRIMEIRO OUTORGANTE

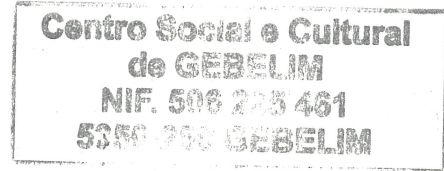
SEGUNDO OUTORGANTE

Berta Duas

(Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé)

Alma L. C. L.

(Presidente do Centro Social e Cultural de Gebelim)



MF